



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Várzea Grande

L E I nº 1.231/92

"Declara de utilidade pública municipal
a IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS
MINISTÉRIO DE MADUREIRA, com sede nes-
ta cidade".

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES, Prefeito Municipal de
Várzea Grande, Estado de Mato Grosso.

Faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Grande, '
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica declarada de utilidade pública munici-
pal a IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS - MINISTÉRIO DE MADUREIRA
com sede em Várzea Grande.

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu
blicação.

Artº 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães" em Várzea Grande-MT,

12 de novembro de 1992.
.....

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL